

PORTARIA PGJ/PI N° 1282/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **LEONARDO DANTAS CERQUEIRA MONTEIRO**, respondendo pela 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, anteriormente previstas para o período de 06 de junho a 05 de julho de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 1101/2016, referentes ao segundo mês do período aquisitivo 2014/2015, para que sejam fruídas no período de 09 de junho a 08 de julho de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça